



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 053/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **VALERIA PUPIN FERREIRA LOPES**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF 122.955.676-10, portadora da Cédula de Identidade: MG-19.761.901 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 2068054842-9, residente e domiciliada à Rua Torquato Jose de Almeida, 1045, Centro - Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pelo Executivo e ainda conforme portaria 134/2018 fica alterada a carga horária, somando 12 (doze) horas/aula de História, ficando, portanto com 20/h/aulas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a Lei Complementar 010/2017, passando a perceber o valor de **R\$ 2.033,10 (dois mil trinta e três reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA QUARTA –

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir desta data, até **31/12/2018** ou até a data de homologação de Concurso Público, ou ainda o retorno da pessoa anteriormente contratada (INSS), conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.



Valéria Pupin Ferreira Lopes


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de agosto de 2018.

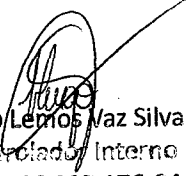

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


VALERIA PUPIN FERREIRA LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS

- 1) 
CPF: 107.191.966-04
- 2) 
CPF: 112.386.686.62




Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno
CPF: 116.205.176-04